SOLICITAÇÃO - PRESI/DG/COGEP/SEDES

PEDIDO DE CAPACITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: COGEP

RESPONSÁVEL: Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta

RAMAL:

E-MAIL: cogep@tre-ac.jus.br

1. CURSO/EVENTO:	ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS IMPLANTAÇÃO PASSO A PASSO

2. EMPRESA PROMOTORA DO EVENTO: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	**2.1. CNPJ:** 07.774.090/0001-17
Representante Legal: Islayne Araujo Adan	
2.2. ENDEREÇO:	Centro Empresarial Iguatemi (Bloco A/Sala 718) - Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA | CEP: 41820-020
2.3.TELEFONE(S): Tel.: (71) 3176-3388	**2.4. CONTATO:**

4. O CURSO ESTÁ PREVISTO NO PBC ?	**( ) SIM**

4.1. CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, APRESENTAR JUSTIFICATIVA: Cumprimento ao determinado na Portaria Conjunta nº 76, de 22/10/2020 0413570, be 86/2021 0413572, que trata de noticiar a retomada da implantação do e-Pessoal no âmbito do TSE.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (essencial, sob pena de devolução do pedido – art. 5º, II, da IN/TRE-Acre n.º 02/2007):

Cumprimento ao determinado na Portaria Conjunta nº 76, de 22/10/2020 0413570, bem como na informação SEPAG/COPES/SGP nº 86/2021 0413572, que trata de noticiar do TSE.

Esse curso visa capacitar os servidores deste Tribunal a prestarem corretamente as informações no eSocial.

6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Súmula/TCU nº 039/2011: Apresentar dados que comprovem a:

- singularidade do objeto da contratação:serviço de natureza singular é aquele, *capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível qualificação inerentes ao processo de licitação.* (Acórdão/TCU nº 1.437/2011)
- notória especialização da futura contratada: Obs: Art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93: *Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

A empresa possui notória especialização, inclusive já foi contratada por este Tribunal em outras ocasiões. O curso foi formatado por ela, ou seja, seu conteúdo programático não portanto, de natureza singular.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO:	Valor do curso para 15 participantes: **R$** 21.060,00 (vinte e um mil sessenta reais). Valor por inscrição: R$ 1.404,00.
7.1. JUSTIFICATIVA DO VALOR:	Por se tratar de curso aberto, utilizou-se como parâmetro de preço, os valores cobrados por outras empresas nos site constantes no evento 0423831: https://contreinamentos.com.br/curso/curso-pratico-esocial/ https://excelenciaeducacao.com.br/curso-implantacao-do-novo-e-social-nos-orgaos-publicos/ https://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/1058#:~:text=Objetivo%3A,a%20documenta%C3%A7

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO**, **Chefe de Seção**, em 31/05/2021, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o

código verificador **0423454** e o código CRC **F7031804**.